

CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.
CNPJ/MF n.º 17.193.806/0001-46 e NIRE 35 3 0002366 8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 11 de agosto de 2020. **HORÁRIO:** 11h30min. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 13º andar, São Paulo – SP, por videoconferência, via Starleaf.

1. Reuniu-se o Conselho de Administração do **Consórcio Alfa de Administração S.A.**, presentes seus membros abaixo assinados, assim como todos os membros do Conselho Fiscal, nos termos do § 3º, do Artigo 163 da Lei 6.404/76. Participaram igualmente da reunião, como convidados, o Sr. Marco Aurélio Neto Arnes – Diretor da Sociedade, e o Sr. Rafael Dominguez Barros, representante da Grant Thornton Auditores Independentes. Assumiu a Presidência da Mesa Christophe Yvan François Cadier - Presidente do Conselho de Administração.
2. O senhor Presidente submeteu à análise dos Conselheiros:
 - 2.1 O Relatório da Administração e o ITR – Informações Trimestrais relativas ao período encerrado em 30.06.2020, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como o correspondente Parecer dos Auditores Independentes; e
 - 2.2 A Proposta da Diretoria para pagamento de dividendos aos acionistas.
3. Após análise dos referidos documentos e prestados os esclarecimentos pertinentes, a Grant Thornton Auditores Independentes informou não haver ressalva ou fato negativo a ser comentado, pelo que ratificava seu parecer sobre as Demonstrações Financeiras.
4. Os membros do Conselho de Administração elaboraram então o seguinte **PARECER:**

“Os membros do Conselho de Administração do **Consórcio Alfa de Administração S.A.** aprovam, por unanimidade:

 - A. O Relatório da Administração e o ITR – Informações Trimestrais relativas ao período findo em 30.06.2020, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem

aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como o correspondente Parecer dos Auditores Independentes; e

- B.** A Proposta da Diretoria de pagamento pela Sociedade, aos titulares de ações preferenciais das Classes A, B, C, D e E que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 14.08.2020, dos seguintes valores por ação, a título de dividendos: R\$0,09429 para as da Classe "A"; R\$0,22630 para as da Classe "B"; R\$0,13201 para as da Classe "C"; R\$0,09429 para as da Classe "D"; e R\$0,11315 para as da Classe "E". Esta proposta já está refletida nas aludidas Informações Trimestrais. São Paulo, 11 de agosto de 2020. a.a.) Christophe Yvan François Cadier. Luiz Alves Paes de Barros. Rubens Bution."

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Christophe Yvan François Cadier
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Alves Paes de Barros
Conselheiro

Rubens Bution
Conselheiro

Convidados:

Marco Aurélio Neto Arnes
Diretor

Rafael Dominguez Barros
Grant Thornton Auditores
Independentes